

**COMISSÃO MISTA DESTINADA À APRECIÇÃO DA MEDIDA
PROVISÓRIA Nº 726 DE 2016.**

EMENDA SUPRESSIVA À MP Nº 726, DE 2016

Altera e revoga dispositivos da Lei nº 10.683 de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios.

Art. 1º . Ficam suprimidos os seguintes dispositivos da Medida Provisória nº 726, de 2015

“Art. 1º

- inciso V (suprimido)

Art. 2º

- inciso III (suprimido)

Art. 4º

- inciso V (suprimido)

Art. 6º

- inciso VI (suprimido)

Art. 7º

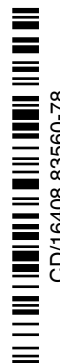
- inciso VI (suprimido)

Art. 8º

- inciso III (suprimido)
- inciso XI (suprimido)

Art. 2º Fica suprimido o inciso IV do Art. 27 da [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#),

Art. 3º. Fica suprimido o inciso X, do art. 29 da da [Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003](#).



JUSTIFICAÇÃO

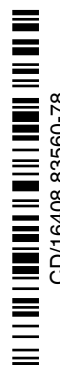
Como se não bastasse o golpe contra a democracia, o Governo ilegítimo de Michel Temer implementou outro golpe, dessa vez contra a cultura. A extinção do Ministério da Cultura e sua aglutinação do Ministério da Educação revelam o desprezo a falta de atenção dispensada pelo governo golpista ao setor.

O Ministério da Cultura foi criado em 1985 no Governo Sarney e significou um avanço para o pensamento cultural brasileiro e uma conquista histórica, não só por ser um ministério de importância simbólica, mas principalmente por ser um espaço estratégico para o desenvolvimento do país, que pode trazer saídas da crise a partir da criatividade e da inovação.

Infelizmente, não é a primeira vez que governos sem apoio popular fecham as portas para cultura. Medida idêntica foi tomada no regime de exceção em 1964, quando o Governo Militar extinguiu o Instituto Superior de Estudos Brasileiros –ISEB, órgão que agregava as ideias desenvolvimentistas e concebia a cultura como elemento impulsionador de transformações sociais e construção da identidade nacional. Em 1990, o atrapalhado governo Collor extinguiu o Ministério da Cultura, que retomou em 1992, já no governo Itamar.

A extinção do Ministério da Cultura e sua incorporação pelo Ministério da Educação não se trata apenas de uma mera medida administrativa para cortar gastos e impor austeridade, como faz transparecer o governo ilegítimo de Temer. A medida coloca em risco conquistas importantes, como o avanço de seis a 150 filmes produzidos por ano entre 2003 e 2010. No início do Governo Lula, o ministério, que já atuava no fomento do cinema nacional, deixou de atender somente essas demandas específicas e passou a pensar em políticas culturais, o que ampliou demasiadamente não só o campo de atuação, como também o conceito a respeito do incentivo às manifestações culturais no Brasil.

Por oportuno, é sempre louvável ressaltar que a economia advinda da extinção do Ministério é pífia em relação ao prejuízo que a medida vai representar, isso porque, em termos econômicos, a Cultura tem um dos orçamentos mais baixos do Planalto – 2,4 bilhões de reais em 2016 em comparação com o Ministério da Educação, que dispõe neste ano de 99,7 bilhões e da Saúde, um dos maiores, com 118,6 bilhões.

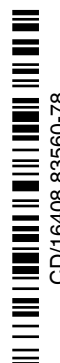


Cientes do retrocesso da medida, a comunidade cultural se mobilizou em peso contra esse golpe, denunciando e demonstrando a falta de sensibilidade e visão que significa a extinção do Ministério da Cultura e sua agregação ao Ministério da Educação. Primeiro porque a medida não considerou o papel relevante das políticas culturais desenvolvidas pelo Ministério da Cultura nos últimos anos.

Nesse sentido, a presente emenda objetiva sanar esse equívoco, ao suprimir os dispositivos da medida provisória que extinguem o Ministério da Cultura e o incorporam ao Ministério da Educação. O parlamento brasileiro não pode concordar com mais essa atitude antidemocrática e retrógrada do governo ilegítimo de Michel Temer.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016.

Deputado **DANIEL ALMEIDA**
Líder do PCdoB/BA



CD/16408.83560-78